

**18º Congresso Brasileiro de Sociologia
26 a 29 de Julho de 2017, Brasília (DF)**

**Grupo de Trabalho:
Trabalhadores, Sindicatos e Ações Coletivas**

**“A GREVE DOS GARIS CARIOCAS E O CÍRCULO LARANJA:
Toneladas de lixo que alaranjaram o Rio de Janeiro”**

VERÔNICA DE ARAÚJO TRIANI

Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito

Pesquisadora do Núcleo de Estudos do Trabalho e das Organizações- NET-ORG/UFF

**Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Configurações Institucionais e Relações do
Trabalho - CIRT/UFRJ**

Universidade Federal Fluminense

LUÍS ANTÔNIO CARDOSO

Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito

Coordenador do Núcleo de Estudos do Trabalho e das Organizações

Universidade Federal Fluminense

A GREVE DOS GARIS CARIOCAS E O CÍRCULO LARANJA:

Toneladas de lixo que alaranjaram o Rio de Janeiro

Resumo

O presente trabalho se propõe analisar o movimento dos garis cariocas desde a greve de 2014 e a sua continuação através do movimento “Círculo Laranja” analisando-o na categoria do sindicalismo tipo movimento social e no contexto dos novos movimentos sociais, revelando-se um possível indicador de revitalização da atividade sindical brasileira. Os garis cariocas, em oposição ao sindicato oficial, deflagraram greve em março de 2014, utilizando-se do repertório de ações coletivas, realizando grandes marchas de protestos no Centro do Rio de Janeiro, com participação e apoio de demais movimentos sociais e da sociedade civil. Diante da irreduzibilidade do movimento de trabalhadores, sua representatividade e legitimidade foram institucionalmente reconhecidas, passando a integrar mesas de negociação coletiva e alcançando o maior reajuste salarial da história da categoria, além da reversão das demissões de trabalhadores grevistas. O caso despertou especial atenção, pois o movimento trouxe uma novidade ao cenário institucional, marcado pela ação direta, autônoma e pelo reconhecimento da legitimidade do movimento de trabalhadores formado à margem do sindicato oficial. A pesquisa ora apresentada se baseia em um estudo de caso, levantamento de dados históricos sobre a organização e negociações coletivas dos garis cariocas, visitas a campo para entrevistas com os atores envolvidos – trabalhadores, sindicalistas, juristas e Poder Público, além de pesquisas bibliográfica e jurisprudencial.

Palavras-chave: Sindicalismo. Movimentos sociais. Garis cariocas.

1. Introdução

O presente trabalho, que é fruto de uma pesquisa de dissertação de mestrado no PPGSD – Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito, da UFF, se propõe a apresentar resultados parciais de pesquisa de campo sobre o movimento dos garis cariocas, desde a greve de 2014 e a sua continuação através do movimento “Círculo Laranja”, analisando-o na categoria do sindicalismo tipo movimento social e no contexto dos novos movimentos sociais, e refletindo sobre a possibilidade de se verificar indicadores de revitalização da atividade sindical no cenário brasileiro.

Os garis cariocas, em oposição ao sindicato oficial, deflagraram greve em março de 2014, utilizando-se do repertório de ações coletivas, realizando grandes marchas de protestos no Centro do Rio de Janeiro, com participação e apoio de demais movimentos sociais e da sociedade civil.

Diante da irredutibilidade do movimento de trabalhadores, sua representatividade e legitimidade foram institucionalmente reconhecidas, passando a integrar mesas de negociação coletiva e alcançando o maior reajuste salarial da história da categoria, além da reversão das demissões de trabalhadores grevistas.

O caso despertou especial atenção, pois o movimento trouxe uma novidade ao cenário institucional, marcado pela ação direta, autônoma e pelo reconhecimento da legitimidade do movimento de trabalhadores formado à margem do sindicato.

A pesquisa ora apresentada se baseia em um estudo de caso, levantamento de dados históricos sobre a organização e negociações coletivas dos garis cariocas, visitas a campo para entrevistas com os atores envolvidos – trabalhadores, sindicalistas, juristas e Poder Público, além de pesquisas bibliográfica e jurisprudencial.

2. O campo de estudo e as escolhas metodológicas

A investigação proposta partiu da realização de estudo de caso-referência, pretendendo identificar os principais fatores envolvidos no processo da greve realizada pelos garis do Estado do Rio de Janeiro, em meio ao carnaval de 2014, organizada e deflagrada por movimento dissidente do sindicato.

Para a realização do estudo, foram coletados dados a partir das publicações na mídia *online*, análise do processo de dissídio coletivo de greve instaurado perante o Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro e dos Acordos Coletivos assinados desde 1990. Foram realizadas também, visitas na sede do movimento Círculo Laranja para entrevistas de tipo qualitativo com os atores envolvidos no processo de mobilização direta ou indiretamente, as quais se deram utilizando método de entrevista não dirigida, a partir do qual a pesquisadora deu instrução inicial sobre o tema e conferiu liberdade aos entrevistados no tocante à maneira de tratar o assunto (POUPART, 2008). Em tentativa de proteção dos trabalhadores entrevistados de eventuais represálias, os nomes reais foram ocultados, utilizando-se no presente trabalho nomes fictícios.

Por fim, foi realizado levantamento bibliográfico, visando tanto à operacionalização dos conceitos quanto à delimitação progressiva do objeto de pesquisa (DESLARIERS e KÉRISIT, 2008), simultaneamente ao levantamento de dados para o estudo de caso.

Diversas questões perpassam o processo de organização do movimento objeto de análise, tais como: Como se deu o processo de formação desse movimento? Houve um fator determinante para a aglutinação dos trabalhadores? Havia pauta de reivindicações unificada? Havia presença de forças politicamente organizadas e/ou partidárias na formação do movimento? Há histórico de tentativa de formação de organização dissidente do sindicato registrado? Nas greves anteriores da categoria, houve tentativas de formação de um movimento como o ocorrido em 2014? O fato de 2014 ser ano de realização de Copa do Mundo na cidade do Rio de Janeiro interferiu no processo de mobilização e no processo de

negociação? O fenômeno das manifestações ocorridas no ano de 2013 exerceu influência sobre esse movimento?

Tais questões estiveram presentes desde a realização do plano de trabalho e permanecem principalmente na inserção em campo. Contudo, não se tem delineado exaustivamente todos os pontos da pesquisa, por partir de uma compreensão de que a construção do objeto não recai apenas sobre a intenção individual do pesquisador. O estudo preocupa-se, pois, em incorporar materiais encontrados a partir da interação com o campo, buscando preservar o caráter da pesquisa qualitativa, ancorada “na dialética das repercussões, ações e interpretações dos atores sociais em relação ao seu meio” (DESLARIEIS e KÉRISIT, 2008).

Os resultados parciais objeto desta pesquisa se deram a partir da análise qualitativa dos dados até então levantados, por se considerar que tal análise é capaz de incorporar os significados inerentes aos atos e às relações sociais (MINAYO, 2001).

3. Movimentos sociais e ações coletivas na contemporaneidade

A observação das sociedades contemporâneas, segundo análise de Daniel Camacho, sugere que foram surgindo novas formas de agregação social em coexistência com as anteriores já consolidadas, bem como novas formas de solidariedade *conflictual*, que foram abrindo novos canais para agrupamento. Por sua vez, um controle de complexidade passou a se ocupar cada vez mais com a relação aos sistemas institucionais de representação e tomada de decisão e novas formas de ação (CAMACHO, 1987).

Até os anos 70, as formulações eram pautadas na dualidade isolamento/solidariedade; estrutura/motivação dos movimentos sociais. O isolamento considerando a ação coletiva como resultado da crise econômica e da desintegração social, negligenciando a dimensão do conflito dentro da própria ação

coletiva. A solidariedade considerando os movimentos sociais uma expressão de interesses partilhados dentro de uma situação, mas sendo incapaz de explicar a passagem das condições sociais para a ação. Ainda durante os anos 70, teóricos como Alain Touraine ultrapassam tais alternativas, analisando os movimentos como sistema de ações e tentando descobrir o sistema de relações internas e externas que constituem a ação (MELUCCI, 1989).

Com as transformações societárias subseqüentes e, a partir dos próprios conflitos dos anos 80, Alberto Melucci identifica que se implicou a redefinição dos movimentos e suas formas de ação. Segundo o autor, os movimentos dos anos 80 passam a se concentrar nas necessidades de auto-realização, contestam a lógica do sistema no campo cultural e na vida cotidiana. Os conflitos sociais contemporâneos passam a afetar o sistema como um todo e a ação coletiva vai além de “trocar bens em um mercado político”. Tais movimentos contemporâneos têm orientação antagônica, que sugere e altera a lógica das sociedades complexas. A esfera de ação dos movimentos contemporâneos, tal qual a nova esfera de conflitos das sociedades pós-industriais, se complexifica, chegando a haver verdadeira alteração morfológica da ação coletiva (MELUCCI, 1989).

A organização se dá por redes ou áreas de movimento, grupos partilhando cultura de movimento e identidade coletiva. Possuem como características a permissão de associação múltipla, a militância parcial e de curta duração, além do envolvimento pessoal que, junto da solidariedade afetiva, aparece como condição de participação. Segundo esta análise, o modelo é bipolar: latência e visibilidade, mas os polos são reciprocamente correlacionados (MELUCCI, 1989).

A análise de Maria da Glória Gohn sugere que, ao longo dos anos 90, os movimentos sociais em geral tiveram que abandonar algumas posturas e adotaram posições mais propositivas. Diferentemente de um passado onde se utilizavam das vias paralelas para alterar as regras burocráticas e as prescrições jurídicas, passaram a atuar em rede, em parceria com outros atores sociais e dentro dos marcos da institucionalidade (GOHN, 2014).

Ocorre que tanto os movimentos dos anos 80 quanto os dos anos 2000

foram construindo “representações simbólicas afirmativas por meio de discursos e práticas” e, ao assim fazê-lo, “projetam em seus participantes sentimentos de pertencimento social”. No urbano, se enfraqueceram matizes político-partidárias e foram fortalecidos os movimentos com perfil de demandas mais plurais em termos de composição social (GOHN, 2014, p.29-31).

Na atualidade, a autora aponta um retorno dos movimentos sociais à cena, com a enumeração de quatro pontos de destaque: (i) as lutas contra os efeitos devastadores da globalização, buscando um novo padrão civilizatório, orientado para o ser humano e não para o mercado; (ii) a reivindicação de ética na política, com vigilância sobre a atuação estatal; (iii) a cobertura de áreas do cotidiano, dos aspectos da subjetividade como sexo, raça, crença; e (iv) a autonomia passou a ter projetos e a pensar os interesses do grupo (GOHN, 2014).

Segundo análise que Alberto Melucci já realizara em 1989, talvez haja um novo espaço político além da distinção Estado x sociedade civil. A função não seria institucionalizar os movimentos, nem transformá-los em partidos:

“Como profetas sem encantamento, os movimentos contemporâneos praticam no presente a mudança pela qual eles estão lutando: eles redefinem o significado da ação social para o conjunto da sociedade” (MELUCCI, 1989).

4. O sindicalismo brasileiro no contexto das mudanças estruturais

A mudança nos processos organizativos dos trabalhadores ocorre no contexto em que o trabalho também assume novos formatos. A segurança do pleno emprego foi substituída pelo "desemprego de tom perene", o processo organizativo dos trabalhadores tal como a relação capital/trabalho foram impactados. A avaliação sobre a desigualdade social mudou de perspectiva, trazendo novamente a questão social ao centro das preocupações, inclusive dos trabalhadores. A "nova era das desigualdades", marcada "pela perda de institutos de proteção social, pelo aumento das taxas de pobreza global, pelo aumento das disparidades sociais e

pela ampliação das margens de vulnerabilidade social e econômica" se insere em um processo que produziria a "decadência do coletivo", a "decomposição do social", a partir dos quais surgiriam "novas formas de expressão da demanda política" (RAMALHO; SANTANA, 2003, p. 12-23).

Se o cenário outrora identificado pelos estudiosos era de apatia do movimento sindical¹, a partir da década de 80 se passa a verificar a emergência de uma corrente renovadora, considerada por parte da literatura como um "sindicalismo autêntico" ou mesmo um "novo sindicalismo", movimento este que buscava superar o esvaziamento, a perda de representatividade e estimular/assumir lutas reivindicativas, quando o discurso da conciliação foi se tornando um discurso de contestação, e as greves, por sua vez, foram passando a ser uma afirmação da dignidade dos trabalhadores (SADER, 1989).

Embora a década de 90 tenha sido caracterizada como um período de inteira reversão desse quadro (CARDOSO, 2003, p. 39), há análises que indicam que os anos 2000 foram marcados por uma "verdadeira reviravolta" nas relações do sindicalismo brasileiro com o Estado (BRAGA, 2014a). O mesmo autor, ao pesquisar o caso específico dos operadores de telemarketing de São Paulo, identifica que o aprofundamento da experiência com um regime profundamente precarizante, naquele cenário, promoveu um comportamento crítico nos trabalhadores e desenvolveu formas embrionárias de consciência de classe, acarretando uma reconfiguração nas características e na agenda do sindicato da categoria profissional (BRAGA, 2014b, p. 46-47).

Mas nem tudo é o novo apenas. Embora os novos movimentos tenham se proposto a novas formas de fazer política nos sindicatos, a cultura política tradicional não desaparece por completo (BRINGEL; TEIXEIRA, 2015). Como aborda Scherer-Warren, se mantêm

“os vestígios das formas tradicionais de fazer política

¹ Eder Sader, em trabalho sobre a eclosão de "novos personagens" na década de 80, indicou que até então havia uma "humilhante insignificância" dos sindicatos para o governo, pois a função principal se limitava a figurar em dissídios coletivos por reajustes salariais (SADER, 1989), o que levava frequentemente a uma caracterização de crise.

(clientelismo, paternalismo, autoritarismo populista ou estalinista) nos novos movimentos sociais (NMS), bem como buscar os novos estilos de fazer política nos sindicatos, partido e instituições governamentais. Relevante também é compreender as tensões entre novas e velhas orientações políticas no interior de cada movimento social específico” (SCHERER-WARREN, 1993, p. 23-24).

E, talvez a própria ênfase no novo possa ter instado a uma minimização de alguns obstáculos já enfrentados, eis que a ideia de ruptura com o passado pode ofuscar a de pertencimento de uma longa história, quando a realidade se revela um pouco mais complexa (SANTANA, 1999, p. 115). Nesta direção que Everaldo Gaspar aponta que, para restaurar e os estudos direcionados aos movimentos coletivos decorrentes das ações sindicais, é preciso “remover superficialidades; incluir ações coletivas emancipatórias; articular os dois movimentos aos demais movimentos libertários” (ANDRADE, 2014).

5. A greve dos garis cariocas de 2014 e a formação do Círculo Laranja

No ano de 2014, especificamente em 31 de janeiro, a categoria se reuniu em assembleia para deliberar sobre a pauta de reivindicações. Em fevereiro, o sindicato encaminhou a pauta à Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB), dando início às negociações. A empresa não concordou com todos os pontos da pauta.

Em 28 de fevereiro de 2014, sábado de carnaval, o sindicato enviou comunicação à COMLURB, notificando a empresa sobre a convocação de greve de 24 horas a ser realizada no dia 1º de março, a partir de 00:00 hs. No mesmo dia, em momento posterior, o mesmo sindicato enviou nova comunicação, informando sobre a suspensão da greve que seria decretada, com a convocação de reunião da categoria às 12:00 hs.

Quando da realização da reunião, os trabalhadores presentes deliberaram pela deflagração de greve. Um dissídio coletivo de greve² foi instaurado perante o TRT/RJ no próprio dia 1º de março e contou com imediata concessão de decisão liminar³, determinando imediata suspensão da greve e retorno dos empregados ao trabalho, sob pena de aplicação de uma multa diária ao sindicato, no valor de vinte e cinco mil reais.

Em 03 de março, foi realizada nova rodada das negociações na sede da Prefeitura do Rio de Janeiro, porém a nova proposta, quando submetida aos trabalhadores que aguardavam do lado de fora do prédio, foi rejeitada. Independentemente do resultado da votação pelos trabalhadores, foi assinado Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) entre o sindicato oficial e COMLURB, negociando o reajuste salarial de 9%.

Formalmente, foi declarado o fim da greve. Segundo matéria divulgada na página *online* Diário Comércio, Indústria e Serviços⁴, a empresa declara ter antecipado as negociações “tendo em vista o movimento de um grupo sem representatividade que vinha interferindo na rotina do trabalho de limpeza da Comlurb nos últimos dias”.

Ocorre que os garis cariocas que se encontravam mobilizados não concordaram com tal desfecho, anunciando que a proposta teria sido rejeitada pela categoria e por tal razão não reconheceram a legitimidade do Acordo Coletivo assinado e mantiveram a greve, mesmo após a determinação judicial para retorno às atividades. Passaram, então, a convocar reuniões em locais públicos de grande

² Dissídio coletivo de greve é o mecanismo processual cabível quando se requer a declaração de ilegalidade de um movimento grevista. O dissídio instaurado no caso em questão foi distribuído sob o nº 0010201-14.2014.5.01.0000.

³ Conceito utilizado pelo Supremo Tribunal Federal: “Ordem judicial emitida de imediato pelo juiz em caso de tutela de urgência, concedida antes da discussão do mérito da ação. Visa resguardar direito do requerente (impetrante), em face da evidência de suas alegações (*fumus boni iuris*) e da iminência de um dano irreparável (*periculum in mora*). Possui caráter precário, tendo em vista que o direito sob análise pode ser mantido ou revogado no julgamento do feito”. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/glossario/verVerbete.asp?letra=L&id=185>> Acesso em 10/03/2017. No caso em questão, a decisão foi proferida pela Desembargadora do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo.

⁴ <<http://www.dci.com.br/cidades/300-garis-em-greve-sao-demitidos-no-rio-de-janeiro-id386367.html>>. Acesso em 20/10/2016.

circulação, como a Central do Brasil e a Cinelândia, ambos no Centro do Rio de Janeiro e as atividades permaneceram paralisadas.

No dia 4 de março, a COMLURB solicitou ao TRT/RJ providências e uma nova decisão aumentou a multa diária, determinando ao sindicato que os empregados retornassem ao trabalho. O sindicato, contudo, negava a existência da greve.

Nos dias 6 e 7 de março, foram realizadas grandes passeatas pelos garis no Centro do Rio de Janeiro. O TRT/RJ, então, convocou reunião de negociação para o dia 07 de março⁵, apenas com o sindicato e a empresa, mas a situação não encontrou nenhum desfecho.

Com uma adesão cada vez mais crescente da categoria à greve deflagrada, os efeitos da ausência de recolhimento de lixo na cidade – piorados pelas fortes chuvas do mês de março – passaram a alcançar repercussão internacional. A sociedade carioca manifestava apoio ao movimento.

Diante de um cenário de irredutibilidade dos trabalhadores, o movimento que se formou às margens do sindicato, teve sua representatividade e legitimidade institucionalmente reconhecidas, passando uma comissão eleita pelos trabalhadores a integrar a negociação coletiva.

Primeiro, em reunião realizada com o MPT/RJ na tarde do dia 7 de março e, após, em audiência extraordinária convocada pelo TRT/RJ, a pedido do MPT/RJ, dia 8 de março (um sábado), junto do Secretário-Chefe da Casa Civil do Município do Rio de Janeiro, da Procuradoria do Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro, do Presidente e da Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro, do Presidente da COMLURB e do sindicato oficial.

O resultado de tal negociação foi a assinatura de um Termo Aditivo ao ACT anterior, prevendo reajuste salarial de 37%, seguido de aumento do ticket alimentação em 66% e de adicional de insalubridade de 40%, comprometendo-se a

⁵ Decisão proferida pela Desembargadora Vice-Presidente Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos.

COMLURB com a reversão das demissões dos trabalhadores integrantes do movimento grevista.

No fim de semana em que realizado o ACT, foram recolhidos 18,2 mil toneladas de lixo. Na terça-feira seguinte, dia 11 de março, foi realizada força-tarefa com o recolhimento de mais 11 mil toneladas de lixo, regularizando o serviço de limpeza urbana.

Segundo relato de trabalhadores, em entrevista concedida à pesquisadora, não esperavam a tamanha repercussão:

“Nós não imaginávamos a proporção do que ia acontecer. Nós nem queríamos fazer greve todos aqueles dias, mas a ideia era buscar nossos direitos. Não era para ser o caos, mas eles foram os culpados. Eles não cediam, diziam que não iam dar o aumento e pronto”⁶.

E a trabalhadora segue: “Em 2014 todos tinham os mesmos objetivos, queríamos melhores condições de trabalho, melhor tratamento, dignidade dentro da empresa”.

Outro trabalhador relata que as convocações eram feitas maciçamente pelas redes sociais e pelo “boca a boca” nas gerências. Ele mesmo nem teria participado das assembleias anteriores e chegou a não acreditar que a greve de fato aconteceria, mas, quando percebeu que era sério, se incorporou ao movimento⁷.

Embora tenha constado o compromisso de que não haveria demissões, nem mesmo represálias por parte da empresa contra os empregados grevistas, passados alguns meses da greve de março de 2014, cerca de quatrocentos empregados foram demitidos, quase na integralidade, trabalhadores mobilizados no processo de negociação do dissídio daquele ano. Segundo relatos, até mesmo as avaliações passaram a ser muito mais rigorosas. Os gerentes falavam aos garis “Vocês não querem aumento? Então vai ter cobrança!”⁸.

⁶ Entrevista realizada em 11 de março de 2017, com a trabalhadora Maria, gari desde 2010.

⁷ Entrevista realizada em 11 de março de 2017, com o trabalhador Pedro, gari demitido em 2014.

⁸ Entrevista realizada em 11 de março de 2017, com a trabalhadora Maria, gari desde 2010.

No ano de 2015, foi tentada uma nova greve, seguida de mais centenas de demissões. Segundo um dos trabalhadores, a soma ultrapassa mil demitidos por represália⁹.

Em 8 de março de 2015, passado um ano do Acordo Coletivo de 2014, os trabalhadores demitidos se reuniram e fundaram o movimento Círculo Laranja. O principal objetivo que inicialmente aglutinava os integrantes do movimento era a mobilização pela reintegração dos trabalhadores demitidos. Reunidos em torno de uma pauta comum, organizaram-se em movimento de oposição à direção do sindicato e, no mês de abril, disputaram o processo eleitoral, não logrando êxito, contudo. Há denúncias por parte dos trabalhadores sobre irregularidades no processo eleitoral, que até o presente momento se encontra objeto de demanda judicial.

Atualmente, a pauta do movimento avançou para além da reintegração dos demitidos e engloba principalmente a reivindicação por melhores condições de trabalho e de tratamento interpessoal.

Na fala de um gari, em reunião realizada na sede do movimento, se externa o tratamento recebido na gerência da Ilha: “No meu primeiro dia de trabalho, fui recebido com a fala: _ Bem-vindo ao inferno”¹⁰. Na sequência, outra fala: “A primeira instrução do gari é: _ Não pode dar bom dia e boa tarde ao gerente geral”¹¹. E seguem: “O encarregado me chamava de paraíba e, quando eu questionava, dizia que eu queria saber demais”¹².

Tal como no estudo de caso sobre os trabalhadores do *call center* paulistano, desenvolvido por Ruy Braga, verifica-se no campo em análise que as condições precarizadas de trabalho às quais estão submetidos os garis cariocas – que perpassam um cenário de narrativas de humilhação e maus tratos e vão até a

⁹ Entrevista realizada em 28 de fevereiro de 2017, com o trabalhador José, gari demitido em 2014.

¹⁰ Fala de Eduardo, gari desde 2009, em reunião do movimento Círculo Laranja realizada em 28 de fevereiro de 2017.

¹¹ Fala de Osvaldo, gari demitido em 2014, antes lotado na gerência de Queimados, em reunião do movimento Círculo Laranja realizada em 28 de fevereiro de 2017.

¹² Fala de Daniel, agente de preparo de alimentos demitido em 2015, em reunião do movimento Círculo Laranja realizada em 28 de fevereiro de 2017.

ausência de uniformes, alimentação adequada¹³, ausência do fornecimento de água, jornadas extenuantes, exposição ao sol e à chuva sem proteção adequada, exposição aos agentes insalubres sem equipamentos de proteção adequados, dentre tantos outros – refletem em uma agenda específica do movimento Círculo Laranja pela reconfiguração das condições de trabalho e também para uma consciência coletiva em torno de demandas por dignidade.

Nas reuniões, são muito frequentes as falas nas quais os trabalhadores relacionam a organização do Círculo Laranja com um “quilombo”, como sua “forma de resistência”, bem como são reiteradas as analogias da sede da empresa com uma “casa grande”. Tal fato denota a incorporação da pauta racial na agenda do movimento. Também é possível verificar, pelos elementos do discurso dos integrantes nos encontros realizados, a incorporação de pautas dos movimentos de mulheres e reivindicações por acesso à cultura¹⁴.

Um dos trabalhadores apontados pela COMLURB como responsável pelas ações realizadas em 2014, narra que “seu despertar para lutar por mudanças aconteceu em 2002”. Conta que os garis tinham hábito de ouvir a rádio relógio e, neste ano, uma transmissão citou piada relacionando os garis como as pessoas “mais feias”. Segundo o trabalhador, a partir desse momento, passou a observar o quanto a categoria tinha baixa autoestima, não cuidava da sua aparência, se comparando ao próprio lixo. Para o mesmo trabalhador, as manifestações de 2013

¹³ Fala da trabalhadora Maria, gari desde 2010, na qual narra que, na gerência onde se encontra lotada, o pão fornecido para café da manhã é da pior qualidade e causa frequentes desconfortos estomacais e intestinais. Continua narrando que nos dias de chuva, os trabalhadores passam muito frio, pois lhes é fornecida apenas uma bota, logo, não há tempo hábil para secagem entre um dia e outro de trabalho. O mesmo sobre o calor do uniforme pesado em dias de sol. Neste aspecto, tem-se que a cidade do Rio de Janeiro, durante o verão, atinge temperaturas superiores a 40°C.

¹⁴ Para ilustração dos temas em pauta para o movimento, apresenta-se o cronograma do evento: realizado em 11 de março de 2017 na sede do movimento, localizada no bairro Cachambi, Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro: 09:30 hs – Construção Coletiva da Horta Comunitária e Vertical do Círculo, com Marcos Jardineiro, fundador do movimento “Planta na Rua RJ” / 10:30 hs – Atendimento do Departamento Jurídico com advogado Waldemar Bezerra / 14:30 hs – Aula de Yoga aberta com Professora Síndia Bugiarda / 15:00 hs – Oficina: “Poesia e Mulher, olhar de frente pra cidade”, com poetas Xandu e Marine Folha / 16:00 hs – Apresentação Infantil: “Gatinha Mimi e Cozinheiro Maluco”, com o grupo “Cozinha da Alegria” / 16:30 hs – Apresentação do Curta “Mulher de Amigo”, realizado pelo Cinema “Boca de Filme” da favela carioca Cidade de Deus / 17:00 hs – Roda de Conversa: o Empoderamento da Mulher no Século XXI, sendo convidadas especiais as mulheres que ocuparam as frentes dos quartéis policiais do Estado do Rio de Janeiro.

foram determinantes para a greve de 2014: “Se todo o povo podia ir às ruas, por que os garis não podiam também?”¹⁵.

Na atualidade, o movimento Círculo Laranja é formado por aproximadamente mil e duzentos integrantes, com participação de outros cargos além dos garis, como diversos agentes de preparo de alimentos (que são lotados em escolas), e com representação em todas as gerências da COMLURB. Há quarenta coordenadores e cinquenta e quatro garis demitidos que ainda buscam a reintegração.

Apresentam-se como “um movimento autônomo, sem partido, nem de direita e nem de esquerda. O círculo nasceu para romper com a política de esquerda, quer unir as diferenças. Pessoas são diferentes e nessa multiplicidade que se quer construir”. Também declaram ser uma organização horizontal, na qual todos os integrantes possuem o mesmo poder e lugar de fala, relacionando a ausência de hierarquia à própria forma de círculo, o que daria o nome ao movimento. Declaram não acreditar no formato dos sindicatos atuais¹⁶. Na parede da sede, lê-se um lema zapatista reivindicado pelo movimento: “Andamos perguntando e mandamos obedecendo”. Outro lema constante nas convocações é: “Nós por nós”.

O movimento se utiliza de ações mais diretas, com convocação de paralisações, passeatas, ocupações, não apenas no âmbito dos trabalhadores da COMLURB, mas aderindo pautas mais abrangentes da sociedade civil, como os recentes protestos contra as projetos de lei, em trâmite no Congresso Nacional e na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, além de parcerias com outros movimentos sindicais. Também fazem uso das ações institucionais, como participação em comissão para negociação do dissídio coletivo anual, formação de associação para obtenção de personalidade jurídica, atuação como oposição sindical e busca de parlamentares para apresentação de projetos legislativos.

No ano de 2016, o integrante do movimento Célio Vianna se candidatou ao cargo de vereador pelo partido Rede Sustentabilidade. Declarou, sobre tal

¹⁵ Entrevista realizada em 28 de fevereiro de 2017, com o trabalhador José, gari demitido em 2014.

¹⁶ Fala de Joana, integrante do movimento, em reunião realizada no dia 28 de fevereiro de 2017.

candidatura, que “entende eleições como um momento para conscientizar”. Remeteu sua intenção ao *jingle* criado por outro membro do Círculo Laranja:

*“18 propostas apresentamos
A categoria revolucionamos
Feliz é aquele que sabe o que diz
Somos 18.000 garis*

*É não tem arrego vamos derrubar
Esse sistema que tanto gera opressão
Na união o movimento será vencedor
Ouvindo sempre cada morador
De uma forma horizontal
Vejo o futuro... A esperança vem crescendo
Eu sempre ando perguntando
E mando obedecendo”¹⁷*

Atualmente, o movimento busca a criação de uma frente parlamentar no âmbito da Câmara de Vereadores do Município do Rio de Janeiro, para apresentar o Projeto “A COMLURB que queremos”, de autoria coletiva dos trabalhadores, com proposta para reformulação política da empresa, passando pela requalificação do cargo de gari para agente de saúde ambiental, pela mudança da forma da coleta de lixo na cidade e abrangendo também a reintegração dos demitidos. Tal projeto de lei congrega as demandas relacionadas às condições de trabalho, da pauta salarial, as demandas por reconhecimento, e ainda, a compreensão ambiental dos trabalhadores sobre o processo de reutilização dos materiais recicláveis.

Na pauta de atuação junto aos parlamentares do Município do Rio de Janeiro, o movimento também atua em defesa de concessão de meia-entrada para os trabalhadores garis em eventos culturais, como teatros, shows e cinemas.

O Círculo Laranja realiza parcerias com inúmeros outros segmentos da sociedade, sendo identificadas em campo parcerias desde com a rede Universidade Nômade Brasil, com parlamentares dos partidos Rede Sustentabilidade – REDE, Partido dos Trabalhadores – PT, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, Partido da República – PR, com representantes de outros

¹⁷ Composição do gari Antônio, membro do Círculo Laranja.

movimentos de trabalhadores previdenciários, vigilantes sanitários, bombeiros militares do Rio de Janeiro, dos policiais militares do Rio de Janeiro, além do movimento de negros, de professores universitários, artistas musicais, poetas, cinegrafistas.

6. Reflexões parciais: Repercussões no campo jurídico e nas análises sobre o sindicalismo brasileiro

A partir dos dados até então coletados, identifica-se que o movimento grevista dos garis cariocas, em 2014, traz indicativos interessantes.

Primeiramente, no cenário institucional, já que no âmbito jurídico, apesar da previsão do artigo 8º, da Constituição Federal de 1988 (“É livre a associação profissional ou sindical”), há restrições à livre organização, como a imposição da unicidade sindical, que impossibilita a criação de novas representações; a organização dos trabalhadores apenas por categorias e com delimitação geográfica previamente definida; e ainda, pela obrigatoriedade de registro das entidades sindicais perante o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para que possam ter a prerrogativa de atuação em nome da coletividade de trabalhadores. Deste modo, tem-se consagrado um sistema misto entre a pretensão de liberdade sindical¹⁸ e o sindicato de influência corporativista, de modo que as organizações dos trabalhadores permaneceram submetidas à possibilidade de interferência estatal sobre suas decisões autônomas, mantendo-se uma tendência de estrutura sindical burocratizada (SIQUEIRA NETO, 1999).

No âmbito do Poder Judiciário Trabalhista e do Ministério Público do Trabalho, portanto, não há previsão legal para o reconhecimento institucional de organização de trabalhadores que não o sindicato. Na audiência realizada, a Procuradora presente chega a fazer fala recomendando que a comissão busque se

¹⁸ Sobre o conceito de liberdade sindical utilizado com enfoque jurídico: “nos sistemas de liberdade sindical, é assegurada a liberdade jurídica de constituir organizações com qualquer orientação ou estrutura” (GIUGNI, 1991)

aproximar do sindicato, pois a mesma, por si só, não poderia representar os trabalhadores.

É certo que, apenas segundo os parâmetros legais, o movimento organizado pelos garis não poderia obter prerrogativas sindicais, como o poder de negociação em nome da categoria profissional, mesmo após expressa deliberação dos trabalhadores reconhecendo e legitimando a representação. Contudo, resta verificável que, no caso pontual, diante da repercussão do repertório de ações diretas adotado pelo movimento grevista, foram flexibilizados os critérios elencados em lei, admitindo-se a participação da comissão eleita pelos trabalhadores nas mesas de negociação. A partir desta representação constituída, foi viabilizada efetiva interlocução com os garis cariocas, capaz de levar ao encerramento do processo de negociação e, conseqüentemente, do movimento paredista.

O movimento de trabalhadores, portanto, superou, neste caso específico, os constrangimentos jurídicos à liberdade sindical, alcançando reconhecimento pelas instituições envolvidas, não apenas no campo fático da existência, mas no campo institucional da legitimidade para representação, tendo o processo de negociação coletiva alcançado o maior reajuste salarial dos últimos vinte anos de história da categoria profissional.

A repercussão social da paralisação dos garis, que deixou aproximadamente trinta mil toneladas de lixo acumuladas, em meio ao Carnaval carioca e com efeitos aprofundados pelas fortes chuvas do mês de março, exerceu papel impulsionador das negociações. Um dos indicadores de tal conclusão parcial foi a convocação de audiência extraordinária em um sábado, dia em que não há funcionamento regular das instituições envolvidas. Contaram como fator de pressão, ainda, as passeatas e protestos realizados em locais de grande circulação, os quais contaram não apenas com apoio, mas com a participação da sociedade civil.

O movimento Círculo Laranja, no formato em que se encontra funcionando, também apresenta pontos instigantes na estrutura de organizações de trabalhadores, a se iniciar pela reunião de empregados demitidos e ativos, posto

que na estrutura sindical atual os trabalhadores demitidos deixam de integrar a categoria profissional, e conseqüentemente não havendo organização unificada.

A proposta de estrutura horizontal, sem a previsão de qualquer hierarquia entre os membros, a incorporação de discussões das opressões de gênero e de raça, a pauta de reconhecimento e dignidade, e ainda, a os diálogos estabelecidos com todos os setores da sociedade, de todas as orientações políticas, também são fatores identificados como incomuns comparando-se com os sindicatos tradicionais.

As especificidades do caso objeto de análise remetem ao estudo dos próprios movimentos de natureza sindical. Se é certo que parte da doutrina veio diagnosticando ao longo dos últimos anos um cenário de crise do sindicalismo, igualmente certo que outras correntes têm proposições no sentido de que a “‘crise’ não é da instituição de representação dos trabalhadores, mas de um tipo de sindicato atingido duramente pelas transformações na produção” (RAMALHO; SANTANA, 2003).

Sobre o tema, a contribuição de Richard Hyman (1996), na qual se aponta que não há crise do sindicalismo, mas crise do estilo e da orientação tradicionais do sindicalismo. Para o autor “o que certamente se requer é uma nova lógica, um novo vocabulário de motivos para a solidariedade dos trabalhadores” (HYMAN, 1994, p. 112-115).

Sônia Maria Guimarães Larangeira (1998, p. 181-183) enfatiza uma perspectiva de mudança nas atividades mais tradicionais, sugerindo a ampliação das mesmas, para incluir a representação de trabalhadores desempregados, “precarizados” ou excluídos do núcleo central de produção, até mesmo de um “sindicalismo comunitário que, juntamente com outros movimentos sociais, voltar-se-ia para atender as necessidades dos que se encontram excluídos do mundo do trabalho”.

Tais ideias podem ser relacionadas com as trabalhadas por Kim Moody (1997), que aborda a proposta conceitual de um “sindicalismo tipo movimento social”, o qual seria mais dinâmico, mais aberto às novas demandas, democrático, militante, lutando pela organização nos locais de trabalho e político, agindo

independentemente de partidos, mas multiplicando seu “poder político e social na articulação com outros sindicatos, organizações de bairro ou outros movimentos sociais”. Para Paulo Osterman, o “sindicalismo do futuro” deveria assumir feição de “redes ampliadas” (OSTERMAN *et all*, 2001, p. 96). O ponto convergente dessas linhas de pensamento é o “de que os sindicatos devem adaptar sua organização, sua estrutura e sua ação à heterogeneidade do mundo do trabalho” (RAMALHO; SANTANA, 2003).

Tomando por base tais reflexões, e diante dos dados parciais levantados até o presente momento, é possível verificar que as ações utilizadas pelo movimento dos garis grevistas em 2014, e reforçadas pelo formato em que atua o movimento Círculo Laranja, se inserem nas propostas de análise traçadas pela literatura sobre os processos de revitalização do sindicalismo e do modelo de movimento sindical até então verificado no cenário brasileiro, apontando para uma dinâmica de ação coletiva diferenciada das organizações tradicionais, com nova composição, nova forma de aglutinação, até mesmo novas formas de comunicação, utilizando maciçamente as redes sociais e as mídias eletrônicas, mas sem deixar de coexistir com as ações e dilemas do campo institucional.

7. Referências Bibliográficas

ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes. **O Direito do Trabalho na Filosofia e na Teoria Social Crítica**. São Paulo: LTr, 2014.

BRAGA, Ruy. Precariado e sindicalismo no Brasil contemporâneo: Um olhar a partir da indústria do *call center*. In: **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Edição n.103, Maio 2014a, p. 25-52. Disponível na Internet:
< <https://rccs.revues.org/5532> > ISSN eletrônico 2182-7435

_____. Precariado e sindicalismo no Sul global. In: **Revista Outubro on-line [on-line]**. Edição n. 22. 2º sem. 2014b. Disponível na Internet:
<<http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edicao-22-Artigo-02.pdf>> ISSN 1516-6333

MELUCCI, Alberto. Um objetivo para os movimentos sociais? **Revista Lua**

Nova. São Paulo: CEDEC, n.17, p.49-66, jun/1989.

CAMACHO, Daniel. Movimentos sociais: teoria e prática em questão. In: SCHERER-WARREN, Ilse; KRISCHKE, Paulo J. **Uma revolução no cotidiano? Os novos movimentos sociais na América do Sul.** São Paulo: Brasiliense, 1987.

DESLARIERS, J.; KÉRISIT, M. O delineamento de pesquisa qualitativa. In: POUPART (Org.). **A pesquisa qualitativa: Enfoques epistemológicos e metodológicos.** 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

ESTANQUE, Elisio. **Sindicalismo e movimentos sociais: ação coletiva e regulação social no contexto europeu e bruguês.** Lutas Sociais, São Paulo: 2ºsem.2009, n. 23, p.55-67.

FAIRCLOUGH, N. *The discourse of new labour: Critical Discourse Analysis.* In: M. WETHERELL, S. TAYLOR & S. J. Yates (eds.) **Discourse as data: a guide for analysis.** Londres: Sage, 2001.

GOHN, Maria da Glória. **Manifestações de Junho de 2013 no Brasil e praças dos indignados no mundo.** Petrópolis: Vozes, 2014.

GOHN, Maria da Glória. **A sociedade brasileira em movimento: vozes das ruas e seus ecos políticos e sociais.** Caderno CRH, Salvador, v. 27, n. 71, p. 431-441, ago/2014.

HYMAN, Richard. *Changing Trade Union Identities and Strategies.* In: HYMAN, Richard; FERNER, A. (Org.). **New Frontiers in European Industrial Relations.** Oxford: Blackwell, 1994.

HYMAN, Richard. *Los sindicatos y la desarticulación de la clase obrera.* In: **Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo,** ano 2, nº 4, Cidade do México: Alast, 1996.

KÄRNER, Harmut. Movimentos sociais: revolução no cotidiano. In: SCHERER-WARREN, Ilse; KRISCHKE, Paulo J. **Uma revolução no cotidiano? Os novos movimentos sociais na América do Sul.** São Paulo: Brasiliense, 1987.

LARANGEIRA, Sônia Maria Guimarães. Há lugar para o sindicalismo na sociedade pós-industrial? Aspectos do debate internacional. In: **São Paulo em perspectiva.** São Paulo: Fundação Seade, v. 12, n. 1, 1998.

MELUCCI, Alberto. Um objetivo para os movimentos sociais? In: **Revista Lua Nova.** São Paulo: CEDEC, n.17, p.49-66, jun/1989.

MINAYO, Maria. C. S. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In:

MINAYO, Maria. C. S (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOODY, Kim. **Workers in a Lean World: Unions in the Internacional Economy**. Londres/Nova Iorque: Verso, 1997.

OSTERMAN, Paul *et all*. **Working in America: A Blueprint for the New Labor Market**. Londres: MIT Press, 2001.

POUPART, Jean. A entrevista de tipo qualitativo: considerações epistemológicas, teóricas e metodológicas. In: POUPART (Org.). **A pesquisa qualitativa: Enfoques epistemológicos e metodológicos**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

RAMALHO, José Ricardo; SANTANA, Marco Aurélio. Trabalhadores, sindicatos e a nova questão social. In: RAMALHO José Ricardo; SANTANA, Marco Aurélio (Org.). **Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social**. São Paulo: Boitempo, 2003.

SADER, Eder Sader. **Quando novos personagens entraram em cena**. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Os novos movimentos sociais. In: LEHER, Roberto; SETÚBAL, Mariana (Org.). **Pensamento crítico e movimentos sociais: Diálogos para uma nova práxis**. São Paulo: Cortez, 2005.

SANTANA, Marco Aurélio. Entre a ruptura e a continuidade: visões da história do movimento sindical brasileiro. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo. v. 14, n. 41, out/1999.

SCHERER-WARREN, Ilse. O caráter dos novos movimentos sociais. In: SCHERER-WARREN, Ilse; KRISCHKE, Paulo J. (Org.) **Uma revolução no cotidiano?** Os novos movimentos sociais na América do Sul. São Paulo: Brasiliense, 1987.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Redes de Movimentos Sociais**. São Paulo: Loyola, 1993.

SIQUEIRA NETO, José Francisco. O Movimento sindical espontâneo. In: NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **A transição do direito do trabalho no Brasil**. São Paulo: LTr, 1999.